



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 100, de 21 de março de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no Decreto nº 100, de 21 de março de 2025, conforme mencionado abaixo:

ONDE SE LÊ: “III. GRACIELE DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF 002.612.421-13, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);”

LEIA-SE: “III. GRACIELE DA CUNHA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 002.612.421-13, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA